



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## LEI Nº 708/2022

*“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com o Excesso de Arrecadação”.*

A Câmara Municipal de Tocantins - MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares às dotações vigentes no Orçamento do Município de Tocantins - MG, utilizando-se a fonte de recurso do Excesso de Arrecadação, na forma do parágrafo 3º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, respeitando-se os recursos legalmente vinculados a finalidade específica, que serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, conforme parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2º** - Os créditos adicionais abertos com a fonte de recursos do Excesso de Arrecadação estão limitados aos saldos positivos das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a arrecadação realizada, considerando-se, ainda, a tendência do provável excesso de arrecadação até o final do exercício.

**Art. 3º** - Faz parte integrante da presente Lei o Anexo I - Tabela de Excesso de Arrecadação, conforme relatório em anexo.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, em 31 de agosto de 2022.

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
31/08/22  
200mp  
Secretaria de Gabinete



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS


## Anexo I

### TABELA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Fontes de Recursos	Descrição das Fontes de Recursos	Tendência Provável Excesso de Arrecadação no Exercício
132	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DEST. VENCIMENTOS AGENTES COMUNITÁRIOS E DOS AG. COMBATE ÀS ENDEMIAS	536.960,00
171	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS OU DE CONTRATOS DE REPASSE VINCULADOS À EDUCAÇÃO	238.045,35
	TOTAL	775.005,35

**Fonte:** Relatório da Estimativa de Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos emitido pelo Siplan- Sistema Informatizado de Planejamento

  
**Silas Fortunato de Carvalho**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
31/08/22  
  
Coordenador(a) de Gabinete